



# CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO N° 007/2024

## EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG

O vereador que este subscreve, nos termos do artigo 205, XXXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer a inserção em ata de **VOTO DE PESAR** aos familiares de **ALONSO LOURENÇO RIBEIRO** pelo seu falecimento, ocorrido lamentavelmente no dia 10 do corrente mês e ano.

Cabeceira Grande - MG, 11 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**govbr** JOAQUIM DA MOTA FERNANDES NETO  
Data: 11/03/2024 14:09:34-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

VEREADOR JOAQUIM DE SALVIANO – SOLIDARIEDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÁS	
FOLHAS <u>266</u>	SOB O N° <u>9205</u>
ÁS <u>13:52</u>	HORAS.
CAB. GRANDE-MG, <u>11/03/2024</u>	
<u>J. M. S. Salviano</u>	

Câmara M. de Cab. Grande-MG  
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES  
 Recebido.  Numerado.  Publique-se.  
 Distribuir-se às Comissões Competentes.  
Cabo Grande-MG, 11/03/2024  
J. M. S. Salviano  
PRESIDENTE



# CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

## ESTADO DE MINAS GERAIS



### MENSAGEM DE PÊSAMES ANEXA AO REQUERIMENTO N° 007 /2024

Venho por meio desta, prestar minhas sinceras manifestações de condolências a família enlutada e expressar meus profundos sentimentos, mas sei que as palavras não conseguirão cumprir esse papel, por obras de forças que estão acima de todos nós nem tudo segue o rumo que desejamos. Todavia, Deus sabe o que faz e o que é melhor para cada um de nós.

Que Deus acolha a alma de **ALONSO LOURENÇO RIBEIRO** em sua morada eterna e conceda forças e coragem aos familiares e amigos.

O Senhor deu o Senhor tomou! Louvado seja o nome do Senhor. Não cabe a nós questionar, Deus é soberano e nós vamos seguir adorando e servindo a esse Deus perfeito em sua soberana vontade. Ele sabe o que faz!

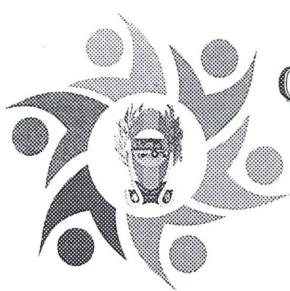
Não deixe de demonstrar o amor que você tem pelas pessoas que estão ao seu redor. A vida é frágil, frágil demais. Surpreende-nos muitas vezes de formas boas, mas as ruins não deixam de acontecer.

Disse Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida. Aquele que crê em mim ainda que morto viverá. E todo aquele que vive e crê em mim, jamais morrerá. Jo 11: 25-26.

Cabeceira Grande - MG, 11 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
JOAQUIM DA MOTA FERNANDES NETO  
Data: 11/03/2024 14:08:02-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**VEREADOR JOAQUIM DE SALVIANO – SOLIDARIEDADE**



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE  
ESTADO DE MINAS GERAIS



OF.GAB/Nº 018/2024

Cabeceira Grande (MG), 13 de março de 2024.

Prezados Senhores,

Em cordial e respeitosa visita, cumpre-me comunicar a Vossas Senhorias que a Câmara Municipal de Cabeceira Grande, a pedido do Vereador Joaquim de Salviano, inseriu nos Anais desta Casa no dia 11 de março do corrente ano, **Votos de Pesar** aos familiares de **ALONSO LOURENÇO RIBEIRO** pelo seu falecimento, ocorrido lamentavelmente no dia 10 do corrente mês e ano.

Esta Presidência, em seu nome, dos demais vereadores e dos servidores deste Poder Legislativo apresenta a família enlutada os mais sinceros sentimentos.

Atenciosamente,

**VEREADOR ROBSON CIPÓ**  
Presidente

Aos familiares de:

**ALONSO LOURENÇO RIBEIRO**

Palmital de Minas – Minas Gerais

Nesta